



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

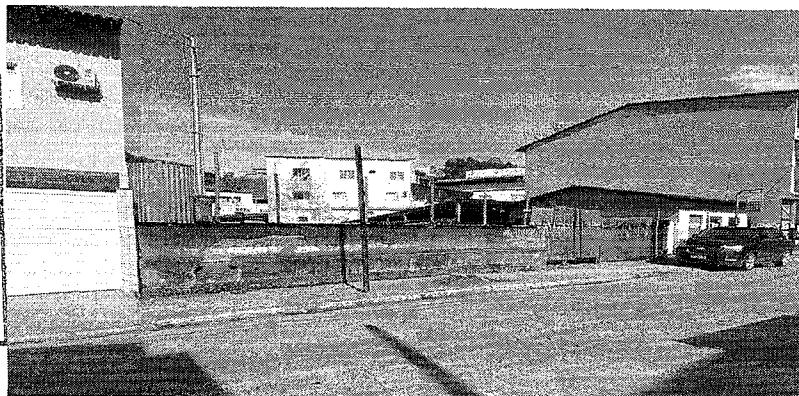
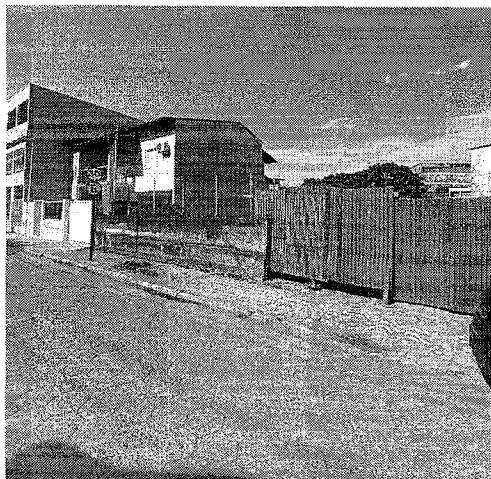
INDICAÇÃO N° 076/2023

Assunto: Solicita a relocação de placa na
Rua Sete de Setembro.

INDICA ao Senhor Prefeito Municipal, na forma do art. 208 do Regimento Interno da Câmara Municipal de João Neiva (Resolução CMJN nº 003/2022), estudo e viabilização de relocação da placa “Proibido Estacionar” da Rua Sete de Setembro, no centro do município, mais especificamente em frente ao imóvel onde vai ser construída as futuras instalações do Mercadinho Bergamini.

Justificativa:

O local onde hoje está fixada a placa irá inviabilizar o acesso às dependências da futura obra, conforme o projeto de construção do estabelecimento, o que pode ser comprovado pelas fotos abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA	
Protocolado sob nº <u>6424123</u>	
João Neiva, <u>03</u> de <u>09</u> de <u>23</u>	
	
Responsável	





CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

Praça Nossa Senhora do Líbano, 30 – Centro – TEL: (27) 3258-2588
CEP: 29680-000 – JOAO NEIVA/ES – CNPJ: 31.776.719/0001-42

Neste sentido, solicito por meio do presente a relocação da referida placa, o que contribuirá sobremaneira para no melhor transcorrer da obra.

Diante do exposto, estou certo de poder contar com as ações necessárias para a solução deste problema.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 25 de agosto de 2023.



MARCELO CAMPOSTRINI

Vereador